



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

DECRETO Nº. 001,
De 02 de janeiro de 2020.

PUBLICADO

02 / 01 / 2020

Jerome Mendes Barros Soares

DETERMINA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei n.º 128/2014, Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a determinação contida naquela Lei para a atualização anual do valor da Unidade Fiscal Municipal;

CONSIDERANDO o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para o exercício do ano de 2020 será de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA-E
(IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2019
Data final	12/2019
Valor nominal	R\$ 2,27 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03913210
Valor percentual correspondente	3,913210 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,36 (REAL)